

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 143/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SE-RITRAM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO EM TRANSPORTES DE MARABÁ LTDA. - EPP.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os docu-

mentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:17/10/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 144/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e CLINIKRAMER VETERINÁRIA LTDA. ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve re-

ceber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:18/11/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 145/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve re-

ceber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente

termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:11/11/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 146/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VI-DAVET LABORATÓRIO DE ANÁLISES VETERINÁRIA LTDA. -

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve re-

ceber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:15/04/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 147/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e PRO-VENCE CERTIFICAÇÕES LTDA.

OBJETO: prestação de servicos de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os docu-

mentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:05/08/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 148/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VID-DA LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os docu-

mentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente

PRAZO: Nos casos de decisao favoravel a acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURÁ:14/08/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 149/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e JOSÉ APARECIDO SANCHEZ MARTINEZ ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os docu-

mentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente

reazo. Nos casos de decisao favolaver a acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:28/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 150/2014

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e RE-PRODUZ SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das

terino, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA:25/04/2014.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 750976/2010. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA - CNPJ: 14.239.578/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Convênio nº 750976/2010, até 19 de agosto de 2015. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015. SIGNATARIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e GUILHERME MENEZES DE ANDRADE- Prefeito Municipal de Vitória da Conquista/BA - CPF: 263.733.517-34

PROCESSO: 58701.005304/2010-26.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2014, publicado no D.O. de 06/08/2014, Seção 3, Pág. 129. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 01/08/2014 a 01/08/2015

(SICON - 04/03/2015) 180002-00001-2015NE800108

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 02501.000041/2015-75; Espécie: Contrato n° 005/ANA/2015; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ n° 04.204.444/0001-08; Contratada: DIGIBASE - BASE DE DADOS DIGITAIS LTDA; CNPJ n° 03.077.939/0001-42; Objeto: Aquisição de imagens orbitais de alta resolução espacial em localidades selecionadas em todo o território nacional, consoante condições, especificações e exigências descritas no Pregão Eletrônico n° 048/ANA/2013 e seus anexos, na Ata de Registro de Preços n°

001/ANA/2014; Valor: R\$ 84.320,26; Funcional Programática: 18.544.2026.4926.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de empenho: 2015NE000157, de 12/2/2015, no valor de R\$ 84.320,26; Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decretos nºs 5.450, de 31/5/2005, 3.722, de 9/1/2001, 7.689, de 2/3/2012, 2.271, de 7/7/1997, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30/4/2008, Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11/10/2010, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21/6/1993; Vigôncia: 24 meses a contar da mas da Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: 24 meses, a contar da data da sua assinatura; e Data da assinatura: 13/2/2015.

EDITAL ANA N° 2, DE 3 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 12, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 18, inciso XX, do Decreto nº 6.944, de 2014 de acosto de 2000, temp pública que provez de vapidade de 21 de agosto de 2009, torna público que o prazo de validade do concurso público de que trata o Edital ANA nº 1, de 13 de agosto de concurso publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, Seção 3, págs. 108/111, retificado pelo Edital ANA nº 2, de 11 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2012, Seção 3, págs. 122/123, fica prorrogado por dois anos, a partir de 15 de março de 2015.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em de-corrência da não ciência do autuado, nos Autos de Infração abaixo ,cabendo aos citados autuados o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste o pagamento da multa e/ou a apresentação de defesa, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Nº AI
José Carlos Leão da Silva	776.592.104-59	02003.000269/2014- 03	9052583-E
José Carlos Leão da Silva	776.592.104-59	02003.000268/2014- 51	9052582-E
Auto Posto Fortaleza	05.409.192/0001- 08	02003.000167/2014- 80	3694-E
Condomínio Beache Village Porto das Gales	73.572.117/0001- 13	02003.000303/2012- 70	674637-D
Orlando Candido da Silva Neto	058.830.184-16	02003.000324/2011- 12	674484-D
Taciano Benedito Nascimento	068.933.494-08	02003.000469/2014- 58	9069108-E
Taciano Benedito Nascimento	068.933.494-08	02003.000468/2014- 11	9069110-E
Rossanere José da Silva	049.380.644-05	02003.000325/2014- 00	2842-E
Lamartine da Silva Costa	057.649.374-00	02003.000322/2014- 68	2836-E
Fabrica de Sandálias Santo An- tônio	41.181.470./0001- 86	02003.000640/2014- 29	9057240-E
Sérgio Eduardo da Silva	054.793.534-03	02003.000323/2014- 11	2838-E
Cerâmica Nordeste LTDA	04.711.112/0001- 01	02003.000635/2013- 35	602935-D
Amaro Marcelino Mendes	382.704.634-34	02003.000046/2014- 38	2790-E
Davyd Danferys Lessa Ferreira	13.597.110/0001- 24	02003.000143/2014- 21	8079-E
J R L Araújo Filho CIA LTDA	06.212.140/0002- 90	02003.000199/2014- 85	9061245-E
José Valdisso dos Santos	018.368.224.64	02003.000852/2013- 25	645832-D
José Tadeu Camelo de Mendon- ca	08.447.898/0001- 52	02003.000660/2013- 19	674984-D
Adriano de lima	073.303.954-55	02003.000048/2014- 27	2792-Е
João Amaral Menezes Neto	787.490.694-20	02003.000803/2005- 82	200647-D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima. 4023, Gruta de Lourdes - Fone: (082) 2122.8317.

> GIOVANNI PACELLI FERREIRA GOMES FILHO Chefe de Divisão da DITEC/AL

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 193110

Número do Contrato: 3/2013

Nº Processo: 02012000095201381.

DISPENSA Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COR-REIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Proceder alterações das Cláusulas